



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 627/2016

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **IZABEL MARQUES PEREIRA GUEDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **IZABEL MARQUES PEREIRA GUEDES**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.015.523-6-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 526.804.109-63, admitida em 15 de junho de 2009, para exercer a função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 1494/2016, no período de 16 de fevereiro de 2016 a 16 de março de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de Março 1916
DE Nº 10.120
UMUARAMA, 16 de Março 1916
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS